

GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

avançando cada vez mais

Potiretama, 11 de novembro de 2025.

MENSAGEM Nº 020/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

RECEBIDO EM	11 / 11 / 2025
	
Secretaria da Câmara Municipal de Potiretama	

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei**, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos agentes do Conselho Tutelar do Município de Potiretama e cria cargos públicos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A presente proposta tem como finalidade adequar a remuneração dos Membros do Conselheiros Tutelares às responsabilidades inerentes ao cargo, considerando a natureza essencial e permanente das funções exercidas na proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na **Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

Além disso, a proposição cria novos cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal, com o objetivo de atender às necessidades de modernização, eficiência e melhoria dos serviços públicos, garantindo o pleno funcionamento das secretarias e órgãos municipais.

Ressalte-se que o reajuste e a criação dos cargos observam os limites legais de despesa com pessoal, em conformidade com a **Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, não implicando em desequilíbrio orçamentário-financeiro, uma vez que há dotação orçamentária própria para suportar as despesas decorrentes desta Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio e aprovação, em regime de **URGÊNCIA**

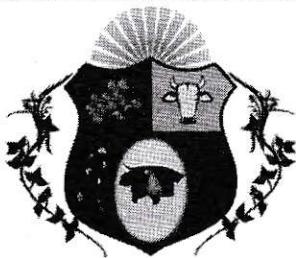
Email: pmpotiretama@hotmail.com – pmpotiretama2021@gmail.com | Site: <https://www.potiretama.ce.gov.br/>

Instagram: [@governomunicipaldepotiretama](#) | Facebook: Governo Municipal de Potiretama

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro – Fone/Fax: (88) 3435-1289

CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2

POTIRETAMA – CE CEP: 62.990-000



GOVERNO MUNICIPAL

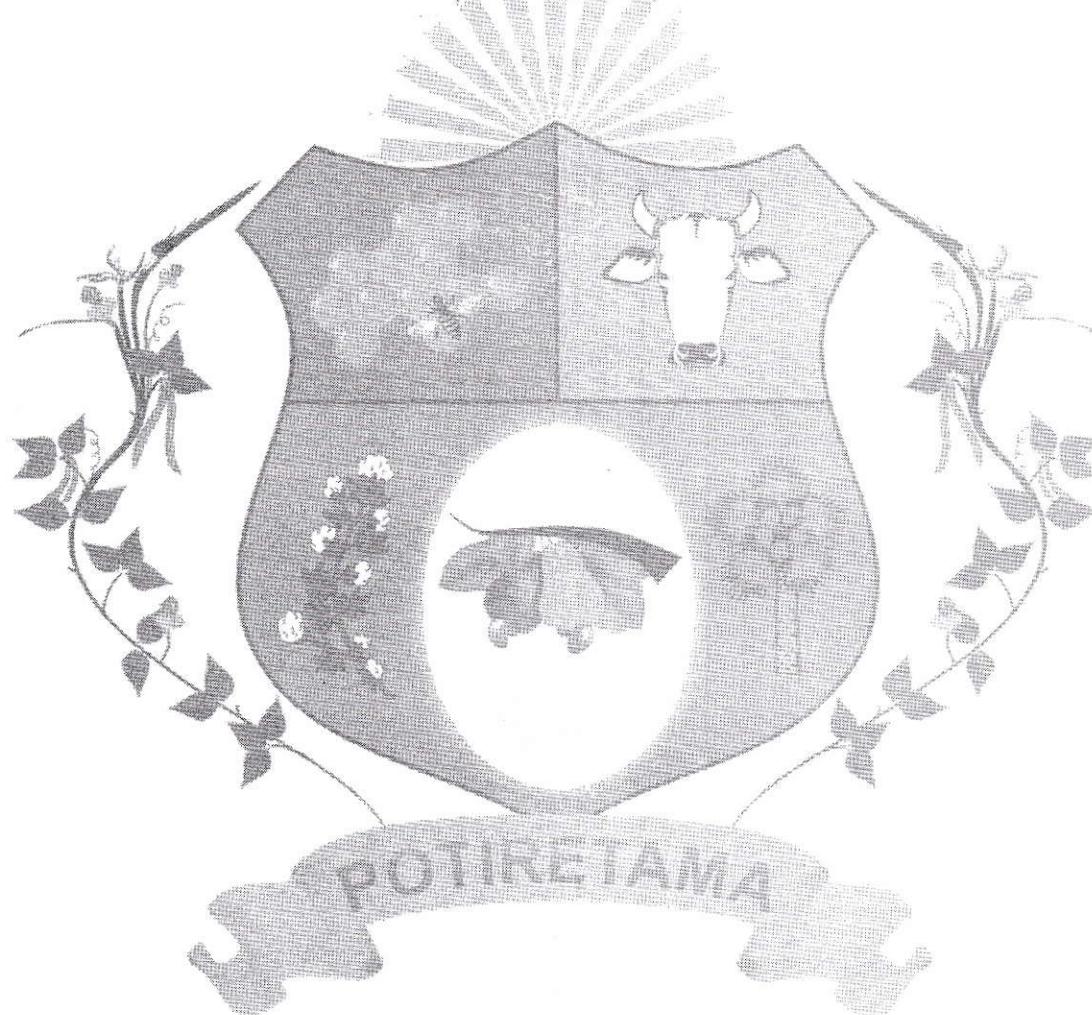
POTIRETAMA

avançando cada vez mais

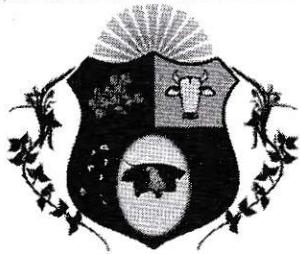
URGENTÍSSIMA, deste importante Projeto de Lei por parte dos ilustres membros desta Casa Legislativa, certos de que sua aprovação representará mais um avanço na valorização do serviço público e no fortalecimento das políticas públicas de proteção social em nosso Município.

Atenciosamente,

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito Interino Municipal de Potiretama/CE



A Sua Senhoria, o Senhor
Roberto Holanda de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Potiretama
Potiretama - CE



GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

avançando cada vez mais

Entrada	14/11/2025
Discussão	14/11/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
RJS	
Presidente	

PROJETO DE LEI N° 020/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	98
Votos Contrários	-
Abstências	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	14/11/2025
Em	Síntese
Votação	

DISPÕE SOBRE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES DO CONSELHO TUTELAR E CRIAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Interino Municipal de Potiretama, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Potiretama, submete à deliberação da Câmara Municipal de Potiretama, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial ao cargo de Agente do Conselho Tutelar do Município de Potiretama, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

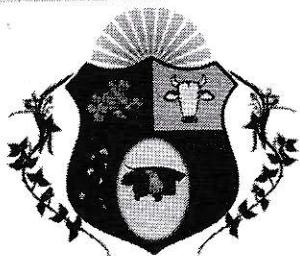
Art. 2º. Ficam criados cargos de provimento efetivo, cuja denominação, quantitativo e vencimento básico estão no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, em 11 de novembro de 2025.

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito Interino Municipal de Potiretama/CE



GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

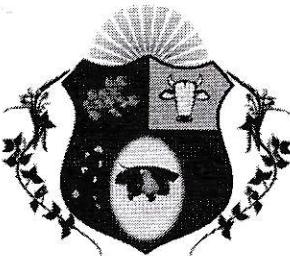
avançando cada vez mais

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº ____/2025

CARGO	Vencimento Básico R\$	Quantidade
Agente de Conselho Tutelar	2.200,00	05

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, em 11 de novembro de 2025.

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito Interino Municipal de Potiretama/CE



GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

avançando cada vez mais

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº ____/2025

CARGO	Vencimento Básico R\$	Quantidade	Carga Horária
Assistente Social	3.000,00	06	30
Cirurgião-Dentista	3.500,00	05	40
Engenheiro Agrônomo	4.000,00	01	40
Engenheiro Civil	4.000,00	01	40
Farmacêutico/Bioquímico	3.000,00	02	40
Fisioterapeuta	3.000,00	05	30
Nutricionista	3.000,00	03	40
Pedagogo	3.000,00	05	40
Veterinário	3.000,00	01	40
Psicólogo	3.000,00	05	30
Psicopedagogo	3.000,00	03	40
Técnico e Auxiliar em Higiene Bucal	2.200,00	04	40
Técnico em Radiologia	2.200,00	02	40

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, em 11 de novembro de 2025.

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito Interino Municipal de Potiretama/CE